



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LVII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 27 de Dezembro de 2012

Nº 1929

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 838/12

DATA: 24/12/12

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2013.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º- O Orçamento Geral do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2013, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 77.350.000,00 (setenta e sete milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, as entidades Administrativa Direta e Indireta e os Fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º - A Receita Orçamentária será realizada mediante arrecadação de tributos próprios, rendas, transferências, convênios e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor de acordo com o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO ADM. DIRETA (Executivo, Legislativo e FECOP)ADM. INDIRETA (Autarquia) TOTAL(Consolidado)

RECEITAS CORRENTES	75.500.000,00	1.800.000,00	77.300.000,00
Receitas Tributárias	19.570.000,00	0,00	19.570.000,00
Receitas de Contribuições	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
Receitas Patrimoniais	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	130.000,00	1.800.000,00	1.930.000,00
Transferências Correntes	49.870.000,00	0,00	49.870.000,00
Outras Receitas Correntes	2.535.000,00	0,00	2.535.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00	50.000,00

Transferência de Capital 0,00 0,00 0,00

RECEITA TOTAL 75.550.000,00 1.800.000,00 77.350.000,00

Art. 4º - A Despesa da Administração Direta e Indireta será executada até a quantia de R\$ 77.350.000,00 (setenta e sete milhões e trezentos e cinquenta mil reais), segundo a legislação prevista em vigor, conforme o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO ADM. DIRETA (Executivo) ADM. INDIRETA (Legislativo) ADM. INDIRETA (Autarquia) ADM. INDIRETA (Fecop) TOTAL(Consolidado)

DESPESAS CORRENTES	70.177.250,00	1.300.000,00	1.650.000,00	930.000,00	74.050.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.520.137,00	958.000,00	432.000,00	300.000,00	34.210.137,00
Juros e Encargos da Dívida	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Outras Despesas Correntes	35.957.113,00	342.000,00	1.218.000,00	630.000,00	38.147.113,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.952.750,00	30.000,00	150.000,00	10.000,00	2.792.750,00
Equipamentos e Material Permanente	1.802.750,00	30.000,00	150.000,00	10.000,00	1.992.750,00
Obras e Instalações	350.000,00				
Principal de Dívida Contratual Resgatado		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
DESPESA TOTAL	73.280.000,00	1.330.000,00	940.000,00	77.350.000,00	1.800.000,00

Art. 5º - O Orçamento da Administração Indireta poderá ser expandido até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receitas.

Art. 7º - Os Poderes Executivo e Legislativo, a Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio (AMUSEP) e Fundação de Esportes de Cornélio Procópio (FECOP), ficam autorizados a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares por Decreto, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total da despesa autorizada.

§ 1º - Se exclui deste limite, os Créditos Adicionais Suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

§ 2º - Não serão computados para fins do disposto neste artigo as suplementações de dotações com recursos oriundos de provável excesso de arrecadação vierem a ocorrer durante o exercício de 2013.

II – Os Créditos Especiais, autorizados no exercício de 2011, serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe e inciso IX, § 2º,

do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo a codificação.

III – O montante da Reserva de Contingência para o exercício financeiro de 2013 será de no máximo 0,2% (zero vinte pontos percentuais) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevisíveis e a servir de fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se reservem insuficientes para o atendimento de suas despesas a partir do terceiro quadrimestre do exercício corrente.

IV – As alterações através de Créditos Suplementares poderão ocorrer dentro de um mesmo Órgão ou em outros Órgãos conforme a necessidade e mesma fonte de recursos.

V - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos, nos termos do inciso V, do Art. 167 da Constituição Federal/88 e Artigos 7º, e inciso II do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios, às entidades provadas sem fins lucrativos, amparada pela Legislação Municipal.

§1º - Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determina o Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o Art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º - A transferência de recursos de que trata o caput deste artigo se dará mediante aprovação no Conselho Municipal do Órgão/Unidade afim.

Art. 9º - O município poderá proceder correção semestral dos valores do Orçamento Geral do Município, mediante aplicação do IGP-DI-FGV, ou de outro fator de atualização monetária que o substitua.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4949/2012

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Lei Municipal nº 728/12 – Lei Orçamentária Anual de 2012, de 14/12/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procopio – Amusep, para o exercício corrente de 2012, um crédito adicional Suplementar, na importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme segue:

Órgão: 13 Amusep

Unidade: 01 Amusep

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 1 Amusep

Atividade: 2.300 Ação Administrativa

31.90.13.00.00.00.00 (02) Obrigações Patronais 1 Livre
25.000,00

33.90.30.00.00.00.00 (04) Material de Consumo 1 Livre
145.000,00

33.90.36.00.00.00.00 (06) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 Livre 10.000,00

33.90.39.00.00.00.00 (07) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 Livre 180.000,00

Art. 2º - Para cobertura ao presente crédito Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo anterior, na importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), será utilizado excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4950/12

SÚMULA Nomeia **Lea Berenice de Oliveira Romano** cargo de *Merendeira*.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada, **LEA BERENICE DE OLIVEIRA ROMANO**, inscrita no CPF nº. 623.008.069-91 e portadora do RG nº 3.438.535-1 SSP-PR, no cargo de **Merendeira**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4951/12

SÚMULA: Nomeia **Abykeila Francielle Ribeiro Ramos Paula** cargo de *Atendente Social*.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada, **ABYLEILA FRANCIELLE RIBEIRO RAMOS PAULA**, inscrita no CPF nº. 078.161.729-40 e portadora do RG nº 9.846.699-1 SSP-PR, no cargo de **Atendente Social**, Grupo GME, Nível F, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2009/2012

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:
Ataide Cuqui

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2012.

Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4952/12

SÚMULA: Nomeia **Cintia Pardini de Carvalho** cargo de *Fonoaudióloga*.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, **CINTIA PARDINI DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº. 026.306.409-30 e portadora do RG nº 5.963.398-8SSP-PR, no cargo de **Fonoaudióloga**, Grupo GSU, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2012.

Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4953/12

SÚMULA: Nomeia **Henrique Luiz Amorieli** cargo de *Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos*.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado, **HENRIQUE LUIZ AMORIELI**, inscrito no CPF nº. 840.991.789-00 e portador do RG nº 20.569.932-7 SSP-PR, no cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos**, Grupo GAO, Nível P, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2012.

Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4954/12

SÚMULA: Nomeia **Ivan Satihiro Tagami** cargo de *Engenheiro*.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado, **IVAN SATIHIRO TAGAMI**, inscrito no CPF nº. 041.316.129-33 e portador do RG nº 7.389.231-7 SSP-PR, no cargo de **Engenheiro**, Grupo GSU, Nível E, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2012.

Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4955/12

SÚMULA: Nomeia **Lea Andresa Pirollo** cargo de *Assistente Social*.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, **LEA ANDRESA PIROLO**, inscrita no CPF nº. 023.050.659-30 e portadora do RG nº 6.435.976-2 SSP-PR, no cargo de **Assistente Social**, Grupo GSU, Nível C, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2012.

Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4956/12

SÚMULA: Nomeia **Regina Valéria de Oliveira Marques** cargo de *Agente Comunitário de Saúde*.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, **REGINA VALERIA DE OLIVEIRA MARQUES**, inscrita no CPF nº. 738.451.839-34 e portadora do RG nº 5.295.492-4 SSP-PR, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo GSU, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2012.

Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 4957/12

SÚMULA: Nomeia **Valdecir Baldin** cargo de *Vigia*.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado, **VALDECIR BALDIN**, inscrito no CPF nº. 040.374.169-64 e portador do RG nº 8.193.101-1 SSP-PR, no cargo de **Vigia**, Grupo GAO, Nível A, Estágio 001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2012.

Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 2194/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa ABYKEILA FRANCYELLE RIBEIRO RAMOS PAULA, detentora do cargo de **Atendente Social – Grupo GME, Nível F, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 2195/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa CINTIA PARDINI DE CARVALHO, detentora do cargo de **Fonoaudióloga – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 2196/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, HENRIQUE LUIZ AMORIELI, detentor do cargo de **Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos – Grupo GAO, Nível P, Estágio 001**, para prestar serviços junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 2197/12

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, IVAN SATHIRO TAGAMI, detentor do cargo de **Engenheiro – Grupo GSU, Nível E, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

gando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 2198/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, LEA ANDRESA PIROLO, detentora do cargo de **Assistente Social – Grupo GSU, Nível C, Estágio 001**, para prestar serviços junto à CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 2199/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, LEA BERENICE DE OLIVEIRA ROMANO, detentora do cargo de **Merendeira – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à CEMEI – IRMÃ PIA GIOCONDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 2200/12

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

VANILDO FELIPE SOTERO, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa, REGINA VALERIA DE OLIVEIRA MARQUES, detentora do cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à Posto de Saúde – Vila Santa Terezinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 2201/12

VIGENCIADO CONTRATO:

SÚMULA: Designa o servidor que especifica.**VANILDO FELIPE SOTERO**, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,**RESOLVE:****Art. 1º - Designa, VALDECIR BALDIN**, detentor do cargo de **Vigia – Grupo GAO, Nível A, Estágio 001**, para prestar serviços junto à SEMURB.**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de novembro de 2012, revogando-se disposições em contrário.Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro 2012.
Vanildo Felipe Sotero
Prefeito em Exercício

O prazo de vigência será de 2 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes das contratações serão reconhecidas contabilmente com as dotações:

06.03.08.244.1007.2.323.3.3.90.30.00.00.00.00 (612), fonte de recurso 0884;

06.03.08.244.1007.2.323.4.4.90.52.00.00.00.00 (613), fonte de recurso 0884.

DATA: 21/12/2012PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2012VANILDO FELIPE SOTERO
Prefeito em exercício
JOSÉ LUIZ BUONO
Representante Legal**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2012 ID. Nº 2504****PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

I. SCANAVACCA & CIA LTDA

OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de retífica de motor com substituição de peças para o trator Perkins 4236 importado/ecológico.

PREÇO:

O valor total é de R\$14.300,00(Quatorze mil e trezentos reais).

VIGENCIADO CONTRATO:

O prazo de vigência do Contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

08.04.04.122.1008.2.092.3.3.90.39.00.00.00.00 (363), fonte de recurso 1000;

09.01.04.122.1002.2.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (383), fonte de recurso 1000.

DATA: 21/12/2012PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2012VANILDO FELIPE SOTERO
Prefeito em exercício
SIDINEI WAGNER CHILANTE
Representante Legal**EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2012 ID. Nº 2506****PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SANDER ROGÉRIO PEREIRA ME

OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos, impressora e colchão para berço.

PREÇO:

O valor total é de R\$2.781,00(Dois mil, setecentos e oitenta e um reais).

VIGENCIADO CONTRATO:

O prazo de vigência será de 2 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes das contratações serão reconhecidas contabilmente com as dotações:

06.03.08.244.1007.2.323.3.3.90.30.00.00.00.00 (612), fonte de recurso 0884;

06.03.08.244.1007.2.323.4.4.90.52.00.00.00.00 (613), fonte de recurso 0884.

DATA: 21/12/2012PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2012VANILDO FELIPE SOTERO
Prefeito em exercício
SANDER ROGÉRIO PEREIRA
Representante Legal**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2012 ID. Nº 2505****PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

IMPÉRIO BR DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos, impressora e colchão para berço.

PREÇO:

O valor total é de R\$3.270,00(Trés mil duzentos e setenta reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 035/2012**ID CONTRATO Nº 1345****PARTES:** MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

INTERFACE – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para executar serviços na área de saúde, em atendimento ao Plano de Apli-

cação da Ação da Saúde Mental na Atenção Básica, para os municípios da 18ª Regional de Saúde, cujo valor foi aprovado em reunião da CIB e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original firmado pelas partes em 21/05/2012, fica prorrogado até 21/07/2013 a contar de 21/12/2012.

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), sendo este seu valor global.

DATA: 21/12/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2012

VANILDO FELIPE SOTERO
Prefeito em exercício
MÁRCIO FRANCISCO DE PAULA
Representante legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 137**ID CONTRATO Nº 1204**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA-ME

OBJETO:

Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de coleta de resíduos A, B e E.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original, firmado pelas partes, fica prorrogado até 20/10/2013 a contar de 20/10/2012.

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 15.960,00(Quinze mil, novecentos e sessenta reais).

DATA: 19/10/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 136/2011

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito em exercício
PAULO ROBERTO PEREIRA
Representante legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 112**ID CONTRATO Nº 769**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO

OBJETO:

Constitui objeto deste instrumento contratação de serviço de pronto-socorro - 24 horas à comunidade do Município de Cornélio.

PRAZO:

O prazo de vigência previsto no contrato original, firmado pelas partes, fica prorrogado até 22/01/2013 a contar de 22/12/2012.

PREÇO:

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 95.770,00 (Noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais).

DATA: 21/12/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2008

VANILDO FELIPE SOTERO
Prefeito em exercício
JOSÉ DO CARMO NETO
Representante legal

Processo de Dispensa nº 141/2012

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa FERNANDO RIBEIRO PINHEIRO CNPJ. 07.818.790/0001-66, para aquisição de um filtro central de água para ser utilizado pelo departamento de educação deste município, devido a necessidade do mesmo para atender as necessidades dos funcionários e o público de forma geral, no valor total de R\$ R\$4.800,00(quatro mil e oitocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de dezembro de 2012.
VANILDO FELIPE SOTERO
Prefeito





*Cornélio Procopio
De braços abertos
para o futuro*



www.cornelioprocopio.pr.gov.br

Cornélio Procópio

**Há 74 anos
se desenvolvendo por você!**

